

RESOLUÇÃO Nº 098/2001

Concede Reajuste na Remuneração dos Servidores da Carreira 1 Níveis A e B, da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, autorizado a atualizar o salário dos servidores da Câmara Municipal, ocupantes da carreira 1, níveis “A e B”, que passa a ser de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de Abril de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de Abril de 2001.

Cleiber de Carvalho
Presidente